



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VI, Nº 1410

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 714/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DANIELLI MENDES DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 715/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 524/2022 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao servidor DIÓGENES FARIAS GOMES, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 716/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DIOGENES FARIAS GOMES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 717/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LARISSA DAMASCENO PONTES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 718/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE

TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Gerência de Fiscalização, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**ATO Nº 719/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o ATO Nº 624/2022 - GABPREF, publicado no DOM nº 1373, de 20 de julho de 2022, que diz respeito à nomeação, do servidor IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 720/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOÃO SANDER GOMES SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gerência de Fiscalização, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**ATO Nº 721/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO DAVID MENDES AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Inovação, da COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. IVO FERREIRA GOMES PREFEITO DE SOBRAL ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATO Nº 722/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LISA SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Orçamento, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

**ATO Nº 723/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar CARLA GABRIELA COSTA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo Gestor de Estratégias Agrárias, da Célula da Assistência Técnica e Extensão Rural, da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 724/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO ADILTON MESQUITA SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Publicidade e Redes Sociais, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 725/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LYZZANE SILVA VASCONCELOS FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Simbologia DNS-3, da Assessoria de Comunicação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 726/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANAGÉCIA SOUSALINHARES, para o cargo de

provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão, da COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 727/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ORTULEIDE FROTA DE AGUIAR SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 728/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6º do art.16 da Lei nº 038, de 15 de novembro de 1992, e considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM Nº389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002/2018- SECOGE, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA dos candidatos relacionados no anexo único deste ato, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 728/2022 - GABPREF			
CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Infraestrutura	Engenharia Civil	BRUNO RAVELL GOMES SILVA	2º
		DANIEL LUIS LIMA E SILVA	3º
		GEAN CARLOS DE SOUSA	7º
Analista de Infraestrutura	Especialidade Engenharia Mecânica	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	1º
Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente	-	LUANA BESSA CAMPELO PINHEIRO CAVALCANTE	14º
Analista de Políticas Públicas Sociais	Serviço Social	JULIANE SANTOS NORONHA	52º
		DAIANA DA SILVA CARVALHO	43º

**ATO Nº 729/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6º do art.16 da Lei nº 038, de 15 de novembro de 1992, e considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM Nº389, de 14 de

setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002/2018- SECOGE, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE registrar que os candidatos relacionados no anexo único deste ato, não compareceram na data designada para entrega da documentação, conforme convocação que circulou no DOM nº 1346, de 08 de junho de 2022, sendo considerados desistentes. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 729/2022 - GABPREF			
CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Políticas Públicas Sociais	Antropologia, Ciências Sociais, Economia Doméstica, Musicoterapia, Pedagogia, Terapia Ocupacional	THIAGO SILVA DE CASTRO	10º
		FERNANDA MARIA MATIAS SOUSA	11º
		RONALDO SANTIAGO LOPES	15º
Analista de Políticas Públicas Sociais	Serviço Social	WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBREIRA	23º
		ERASMO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR OLIVEIRA	24º
		NATHALIA MARTINS BARRETO	28º
		MADALENA DA SILVA MOURA	29º
		SAMARA DE SOUSA RAMOS	30º
		MARIANA MEDEIROS SILVA	31º
		ANTONIA LARA ADEODATO	33º
		VIVIANE EMIDIO MONTEIRO	36º
Analista de Políticas Públicas Sociais	Psicologia	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO BARBOSA	38º
		HERMIRO SOARES DE MORAES	11º
		DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	15º
		JOSE AUGUSTO SANTOS RIBEIRO	16º
		JOYCE HILARIO MARANHÃO	18º

**ATO Nº 730/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6º do art.16 da Lei nº 038, de 15 de novembro de 1992, considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2019-SECOGE/PMS, de 18 de setembro de 2019, RESOLVE registrar que a candidata VICTÓRIA PONTES ROCHA, classificada em 1º lugar, para o cargo de FISCAL MUNICIPAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA, não compareceu na data designada para entrega da documentação, conforme convocação que circulou no DOM nº 1346, de 08 de junho de 2022, sendo considerada desistente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 731/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6º do art.16 da Lei nº 038, de 15 de novembro de 1992, considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002/2018-SECOGE/PMS, de 13 de abril de 2018, conforme convocação que circulou no DOM nº 1390, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA dos candidatos relacionados no anexo único deste ato, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 731/2022 - GABPREF		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - Auditoria Governamental	JEFFERSON PEDROSA FEITOSA	2º
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - Engenharia Civil	IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO	4º
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6º

**ATO Nº 733/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar RAIMUNDO TORRES NETO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 13 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO Nº 734/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JAMILE AGUIAR COSTA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Monitoramento, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 735/2022 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO MULLER LIMA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do CEI PROFª. MARIA JOSE CARNEIRO, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 584/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA RUTH MENEZES DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 585/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DIÓGENES FARIAS GOMES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 586/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO SANDER GOMES SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**ATO Nº 587/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DAVID MENDES AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de capacitação, da Célula de Qualificação Profissional, da COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de

setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 588/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ORTULIDE FROTA DE AGUIAR SILVA, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da Célula de Planejamentos e Projetos, da COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 31 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P206270/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2022 e findando-se em 31/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Lassance de Castro Silva. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em resposta.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 054/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY RIBEIRO COSTA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Lioila - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY RIBEIRO COSTA. DATA: 01 de setembro de 2022.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P213836/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - CMT - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para concessão de serviços público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra nos termos deste edital e anexos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 09/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P198443/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P209529/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22031 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 954631). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de

higienização III, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2018 - SME - PROCESSO Nº P209569/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: EMPRESA CONSERV - Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.379.690/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 108", compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 108 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,33 para R\$ 4,32, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Rui Nogueira Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2018 - SME - PROCESSO Nº P209570/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: EMPRESA R V & S FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 25.354.199/0001-87. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 28". Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 28 do contrato supracitado, que passará de R\$ 2,92 para R\$ 3,91, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Rosilda Vital de Souza Fernandes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2018 - SME - PROCESSO Nº P209573/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: EMPRESA ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 48". Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 48 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,00 para R\$ 3,99, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS

SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Marrocos Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2018 - SME - PROCESSO Nº P209574/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 18.472.946/0001-16. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 58”, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 58 do contrato supracitado, que passará de R\$ 5,70 para R\$ 6,69, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Bezerra da Costa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2018 - SME - PROCESSO Nº P209575/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Empresa João Clezival Vasconcelos Eduardo - ME, inscrita no CNPJ nº 29.273.749/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 53”. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 53 do contrato supracitado, que passará de R\$ 5,95 para R\$ 6,94, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e João Clezival Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 - SME - PROCESSO Nº P209576/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** EMPRESA COSME PONTES PRADO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.078.662/0001-63. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 87”, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 87 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,00 para R\$ 4,99, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Cosme Pontes Prado - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0628/2019 - SME - PROCESSO Nº P209577/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Sr. Francisco Albuquerque Ponte, inscrito CPF nº \*\*\*-\*\*-793-87. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 11”. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 11 do contrato supracitado, que passará de R\$ 5,59 para R\$ 6,66, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Albuquerque Ponte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0638/2019 - SME - PROCESSO Nº P209578/2022 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Empresa Raila Iva Moura de Sousa 067956, inscrita no CNPJ nº 30.496.663/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 40”. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 40 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,30 para R\$ 4,37, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Raila Iva Moura de Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME - PROCESSO Nº P209579/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo 0679772839, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 20”, compreendida no período de 09/09/2022 a 09/09/2023. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 20 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,80 para R\$ 5,87, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. **DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO - PROCESSO Nº P212401/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Cel. José Leônio, inscrita no CNPJ nº 01.889.572/0001-36. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/22578 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza e Conservação dos Reservatórios de Água, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel José Leônio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001409-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela

Sra. Edilene Mesquita da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Iran Félix da Silva - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P210442/2022 - CONTRATANTE:** O Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307, inscrita no CNPJ nº 46.543.095/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20745 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Manutenção e Conservação de Equipamentos - Manutenção em 05 Computadores, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.199,95 (hum mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Hozanan Araujo Sousa Filho - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P191831/2022 - CONTRATANTE:** O Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307, inscrita no CNPJ nº 46.543.095/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08631 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Execução de Poda de Árvores, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.115,60 (hum mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Claudemir Lima Rodrigues, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Hozanan Araujo Sousa Filho - Contratado.

**PORTARIA Nº 186/2022 - SME - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº P190476/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e fundações municipais, normatizando os procedimentos de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2074/2018, a qual regulamenta o procedimento de sindicância administrativa para apuração sumária de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o ofício, exarado pela Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo nº P190476/2022, a qual solicita as providências relativas à abertura de sindicância administrativa referente aos fatos descritos neste; RESOLVE: Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos constantes no Processo nº P190476/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º Designar a instalação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Educação composta pelos servidores: I - Luciano Chaves Batista Junior, servidor efetivo, matrícula nº 20913, Assistente Técnico III, na qualidade de Presidente, lotada na Secretaria Municipal da Educação; II - Antonio José Silva dos Santos, servidor efetivo/comissionado, matrícula nº 21.299, Assistente Técnico I, na qualidade de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Educação. III - Ana Rosa de**

Andrade Parente, servidora comissionada, matrícula nº 35103, Assistente Técnica I, na qualidade de Membro, lotada na Secretaria Municipal da Educação; Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Sobral (CE), 12 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO CONTRATO Nº 0346/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa a ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal - Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leticia Vasconcelos Frota Vinas. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0347/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa a DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Atenção Básica - 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A

execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0348/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 68.577.063/0001-49. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.993,30 (Um mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Luiz Da Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0349/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 117/2021 e Processo nº P21034/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2021 e Processo nº P21034/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jannemary Leite Gondim. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0350/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, e como Gestora Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flavio Robson Timbo Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0351/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P212155/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P212155/2022.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.026,35 (Quinze mil e vinte seis reais e trinta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, e da Secretaria de Saúde do Município de Sobral, e como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0352/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA. CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 085/2021, Processo nº P214137/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2021 e Processo nº P214137/2022. VALOR GLOBAL: R\$

84.919,60 (Oitenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0353/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. CNPJ sob o nº 04.522.343/0001-77. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pedro Paulo Grandeza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0354/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI. CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2021 e Processo nº P214134/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.715,00 (Quinze mil setecentos e quinze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fábio Coser Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0307/2022-SMS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0307/2022-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.252.677/0001-27. VALOR DA OBRA: R\$ 1.115.584,48 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Autorizamos a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.115.584,48 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Sobral/CE, 09 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 84/2022 - SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 84/2022 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45. VALOR DA OBRA: R\$ 12.897.511,58 (doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Autorizamos a empresa O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 12.897.511,58 (doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Sobral/CE, 06 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0173/2022-SME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE, NA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0173/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.252.677/0001-27. VALOR DA OBRA: R\$ 389.747,74 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE, NA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 389.747,74 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Sobral/CE, 09 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022-SECULT.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel A4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital da proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG, Processo nº P166739/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,84 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.13.391.0480.2.537.3.3.90.30.00.1.500.0000.00/30.01.04.122.0500.2.472.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Souza, gerente da célula administrativo financeiro da Secretaria da Cultura e Turismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02 de



setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022-SECULT.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital da proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEPLAG, Processo nº P177994/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.774,22 (cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00/30. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Souza, gerente da célula administrativo financeiro da Secretaria da Cultura e Turismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-SECULT.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.782.385/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital da proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEPLAG, Processo nº P177994/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3. 006,72 (três mil e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00/30. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Souza, gerente da célula administrativo financeiro da Secretaria da Cultura e Turismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Holanda Ferreira. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022-SECULT.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: SANGER CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.445.494/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 22019, Processo nº P200053/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.112,10 (seis mil cento e doze reais e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 3. 90. 30. 1. 500. 0000. 00; 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00(Fonte de recursos ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Souza, coordenador financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022-SECJEL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcella Sampaio Silveira. CONTRATADA: JOELY EMILLY TORRES DIAS

06208808308, inscrita no CNPJ: 37.048.258/0001-78. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22006 - SECJEL, a Cotação Eletrônica nº 2022/23137 e Processo nº P212819/2022. DO OBJETO: aquisição de material permanente, armário roupeiro de 16 (dezesseis) portas e estantes de aço desmontável 06 (seis) prateleiras, para atender a necessidade de estruturação das atividades administrativas que servirão de base de sustentabilidade para a execução e operacionalização da Vila Olímpica Sul e a nova sede da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 1. 392. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 27. 812. 0451. 1. 404. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 08. 244. 0483. 2. 541. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Riana Firmo de Lima, Gerente da Célula de Equipamentos e Patrimônio da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcella Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joely Emily Torres Dias. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - SECJEL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representado por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcella Sampaio Silveira. CONTRATADA: D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". DO OBJETO E DO VALOR: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o Realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato, especificamente nos itens 01 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas) e 02 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas), que foram contratados no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 007/2022 - SECJEL, passará de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) para R\$ 5.957,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais). DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parcella Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D. OLIVEIRAV. NETO VARIEDADES EIRELI. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P200556/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para o Projeto Inova Sobral, visando direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial, gerando novos modelos de negócios para o Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22006 - STDE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o Srs. Joaquim Cartaxo Filho - Diretor Superintendente do SEBRAE e Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico do SEBRAE. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P202275/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.121.494/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitações, palestras, oficinas e consultorias tecnológicas, destinados à formação empreendedora de jovens residentes e domiciliados na zona rural, por meio do Projeto Jovens Empreendedores Rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, tornando suas prioridades rentáveis, bem como fomentar o desenvolvimento da economia no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22008 - STDE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e os Srs. Joaquim Cartaxo Filho - Diretor Superintendente do SEBRAE e Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico do SEBRAE. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2022 - STDE. CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 01 e 02). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2. 453. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte de recurso: Municipal e 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Glacyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA SANGER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 15.910,60 (Quinze mil novecentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3.

3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. GESTOR: Raimundo Torres Neto, Coordenador Administrativo e financeiro. PROCESSO: P200053/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DAS SEDHAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021-SEDHAS-SEDHAS - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, CNPJ nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do valor do item objeto do contrato nº 071/2021-SEDHAS - açúcar refinado para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. VALOR REEQUILIBRADO: O valor reequilibrado unitário do item objeto do contrato passa de que passa de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), correspondente a uma revisão, para mais, de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento). PROCESSO: P213708/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea 'd' do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. CONTRATADA: EMPRESA D. OLIVEIRA V. VARIEDADE EIRELI -EPP, CNPJ nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do valor do item objeto do contrato nº 001/2022-SEDHAS - (café torrado e moído) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. VALOR REEQUILIBRADO: O valor reequilibrado unitário do item objeto do contrato passa de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) para R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a uma revisão, para mais, de 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento). PROCESSO: P213745/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea 'd' do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

#### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2022 - SETRAN, que regulamenta o processo seletivo interno para a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções de Fiscal de Transporte, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado final da avaliação curricular, conforme ANEXO I do presente termo. II. Deferir o recurso interposto pelo candidato Márcio Gledson Farias Marçal e informar que os demais recursos interpostos foram indeferidos. III. Informar que os recorrentes poderão solicitar, no prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento virtual dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a

ser encaminhado para o e-mail: setranmobilidade@sobral.ce.gov.br, as quais serão respondidas no e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IV - Os candidatos classificados no Anexo II, nos termos do item 4.2.6 do edital nº 001/2022-SETRAN, devem comparecer para a realização da entrevista no dia 14 de setembro de 2022, na sede da Secretaria do Trânsito e Transportes de Sobral no endereço: Rua Cel. Frederico Gomes, 731, 62011-150, Bairro Centro - Sobral/CE. João Vítor Rodrigues Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Nº	NOME	TOTAL GERAL DE PONTOS
1.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	65
2.	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	60
3.	REMERSON GOMES MADEIRA	55
4.	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	40
5.	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	40
6.	JORGE DAVID VIANA URSULINO	40
7.	MARCIO CAVALCANTE MACÉDO	40
8.	CLEUDY MELO DE PAULA	35
9.	JOAO BATISTA SOARES NETO	35
10.	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	35
11.	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	35
12.	AYRTON DO NASCIMENTO DOMINGOS	35
13.	PAULO ROBERTO LOPES MOTA	30
14.	VALÉRIA NASCIMENTO MENDES	30
15.	MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	30
16.	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	30
17.	MARIA GISLENE LIMA RODRIGUES	30
18.	WAGNER MARQUES ARAÚJO	30
19.	ROSÂNGELA VASCONCELOS DE MENEZES	30
20.	ADIDA FERREIRA SOARES	30
21.	TICIANE DA SILVA TORRES	30
22.	ROBERT DAVID BADEN POWELL COUTINHO MARQUES	30
23.	ANA JÉSSICA FARIAS DA SILVA	30
24.	JOÃO PAULO LIMA MOUTA	30
25.	ANA SAMILE ARCANJO LIMA	30
26.	VALÉRIO SILVA DE FRANÇA	30
27.	DIEGO DA SILVA LOPES	30
28.	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA NETO	30
29.	ANTONIO ADRIANO FELIX COSTA JUNIOR	30
30.	LUCAS SILVA PEREIRA	30
31.	JOSÉ VALDECI DA COSTA	30
32.	FABIANA GOMES DE LIMA	30
33.	DJANILDO JOSÉ BATISTA DE SOUZA	30
34.	HELIO HENRIQUE FELICIO ALVES	30
35.	EDWILTON DE MOURA MESQUITA	30
36.	JULIO CESAR SOUSA SILVA	30
37.	FABIO DE SOUSA DO NASCIMENTO	30
38.	SEBASTIÃO MIKAEL EPIFANIO DA SILVA	25
39.	ANA CAROLINE LIMA DAMASCENO	20
40.	ANA CAROLINE MESQUITA DE MATOS	20
41.	ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	20
42.	CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUSA	20
43.	FRANCISCO CLAUDIO BRIGIDO	20
44.	FRANCISCO ELINEUDO GOMES NUNES	20
45.	FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES	20
46.	JOSÉ JOCELIO PAULINO ALVES	20
47.	LEONARDO DE SOUSA CARNEIRO	20
48.	MARIA CRISTIELY DOS SANTOS PORTELA	20
49.	MARIA RAFAELA RIBEIRO AZEVEDO	20
50.	HERCULES CLEBER ALCANTARA DO CARMO	15
51.	HEVERTON LUCIO FERREIRA	10
52.	FRANCISCO DIOGENES DE ALBUQUERQUE PAIVA	10
53.	JEILTON MIRANDA BEZERRA	10
54.	JOSÉ ILDEBRANDO MENDES	10
55.	TATIANE MONTE LIMA	10
56.	PATRICIA DA SILVA LIMA	0

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA			
Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
1.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	14/09/2022	08:15
2.	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	14/09/2022	08:30
3.	REMERSON GOMES MADEIRA	14/09/2022	08:45
4.	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	14/09/2022	09:00
5.	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	14/09/2022	09:15
6.	JORGE DAVID VIANA URSULINO	14/09/2022	09:30
7.	MARCIO CAVALCANTE MACÉDO	14/09/2022	09:45
8.	CLEUDY MELO DE PAULA	14/09/2022	10:00
9.	JOAO BATISTA SOARES NETO	14/09/2022	10:15
10.	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	14/09/2022	10:30
11.	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	14/09/2022	10:45
12.	AYRTON DO NASCIMENTO DOMINGOS	14/09/2022	11:00
13.	PAULO ROBERTO LOPES MOTA	14/09/2022	11:15
14.	VALÉRIA NASCIMENTO MENDES	14/09/2022	11:30
15.	MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	14/09/2022	11:45
16.	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	14/09/2022	13:15
17.	MARIA GISLENE LIMA RODRIGUES	14/09/2022	13:30
18.	WAGNER MARQUES ARAÚJO	14/09/2022	13:45
19.	ROSÂNGELA VASCONCELOS DE MENEZES	14/09/2022	14:00
20.	ADIDA FERREIRA SOARES	14/09/2022	14:15
21.	TICIANE DA SILVA TORRES	14/09/2022	14:30
22.	ROBERT DAVID BADEN POWELL COUTINHO MARQUES	14/09/2022	14:45
23.	ANA JÉSSICA FARIAS DA SILVA	14/09/2022	15:00
24.	JOÃO PAULO LIMA MOUTA	14/09/2022	15:15
25.	ANA SAMILE ARCANJO LIMA	14/09/2022	15:30
26.	VALÉRIO SILVA DE FRANÇA	14/09/2022	15:45
27.	DIEGO DA SILVA LOPES	14/09/2022	16:00
28.	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA NETO	14/09/2022	16:15
29.	ANTONIO ADRIANO FELIX COSTA JUNIOR	14/09/2022	16:30
30.	LUCAS SILVA PEREIRA	14/09/2022	16:45

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EDITAL Nº 002/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDIADOR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para SELEÇÃO DE

MEDIADORES, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições indeferidas, conforme ANEXO II do presente termo. Sobral-CE, 12 de setembro de 2022. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	SITUAÇÃO
ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
FRANCISCA MOARA CORDEIRO CARNEIRO	DEFERIDO
FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES MADEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	DEFERIDO
MARTA MARIA ALVES COSTA	DEFERIDO

ANEXO II - EDITAL Nº 002/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA CLARICE ALMEIDA DE AGUIAR GUIMARÃES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 do edital inaugural.
ANA FÁTIMA COSTA SOUZA	INDEFERIDA	Em desacordo com o itens 2.6.5, 2.7.3 e 2.7.5 do edital inaugural.
ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 do edital inaugural.
FRANCISCO IRAN DA SILVA SALES FILHO	INDEFERIDA	Em desacordo com o itens 2.6.5 e 2.7.3 do edital inaugural.
GESSICA MOURA FONTELES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 e 2.7.6 do edital inaugural.
LEOLGH LIMA DA SILVA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 do edital inaugural.
VALDINEA TORRES DE SOUSA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 do edital inaugural.
YULE SILVEIRA FROTA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 2.6.5 do edital inaugural.

**EDITAL Nº 003/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PSICÓLOGO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO JOVEM GUARDA, RAMIFICAÇÃO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE E VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 003/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PSICÓLOGO, RESOLVE: III. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. Sobral-CE, 12 de setembro de 2022. Yslaiia Maria Frota Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2022 - SESEC - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	SITUAÇÃO
ALINE JANE DE SOUSA FEIJÃO	DEFERIDA
ALINY RAFAELLA ALVES DA COSTA	DEFERIDA
ANA CAROLINE MAGALHÃES BEZERRA	DEFERIDA
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES CRUZ	DEFERIDA
ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE	DEFERIDA
ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	DEFERIDA
ANA LENISE MELO JULIO	DEFERIDA
ANA MIRELE RORIGUES SENA	DEFERIDA
ANA TAMIRIS PEIXOTO ARAUJO	DEFERIDA
ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	DEFERIDA
ANTÔNIA BRUNA BALBINO MELO	DEFERIDA
ANTONIO AGLAISON CABRAL DA SILVA	DEFERIDA
ANTÔNIO LUCAS SIQUEIRA XIMENES	DEFERIDA
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO VERAS	DEFERIDA
BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	DEFERIDA
BENEDITA LIDIANE GOMES DUARTE	DEFERIDA
BRUNA ARAUJO MADEIRA	DEFERIDA
CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS	DEFERIDA
CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	DEFERIDA
CLAUDIA MARIA ROCHA SOARES	DEFERIDA
CLOVIS CECLIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
CRISTIANY DAVID MARQUES ALVES	DEFERIDA
DAIANE DE OLIVEIRA MANÇO	DEFERIDA
DAYANNE GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
DJANIA MARIA BATISTA DE SOUSA	DEFERIDA
EDERLY BRUNO RODRIGUES	DEFERIDA
EDNA DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDA
FRANCISCA ANALENE ALVES	DEFERIDA
FRANCISCA EDILANDIA CASSIMIRO ALBUQUERQUE	DEFERIDA
FRANCISCA LILIAN DA SILVA	DEFERIDA
GERLANDIA RIBEIRO MAGALHAES	DEFERIDA
GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	DEFERIDA
HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	DEFERIDA
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	DEFERIDA
IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	DEFERIDA
JAMILE MARIA SAMPAIO TABOSA	DEFERIDA
JAQUELINE MARIA DA SILVA	DEFERIDA
JOAO BATISTA DO AMARAL	DEFERIDA
JOCILENE DE CASTRO DA COSTA	DEFERIDA
JONAS MENDES OLIVEIRA	DEFERIDA
JOSÉ JOCELIO PAULINO ALVES	DEFERIDA
KEILA MARA FERREIRA	DEFERIDA
KENNEDY LUCAS DE PAULO SOUSA	DEFERIDA
LÉO DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDA
LUÍS FELIPE SOUSA CID	DEFERIDA
LYANA LINHARES DE SOUSA SILVA	DEFERIDA
LYSIA SALES DE ALENCAR	DEFERIDA
MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	DEFERIDA
MARIA ALAYNY CAVALCANTE MELO	DEFERIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MENDES	DEFERIDA
MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA	DEFERIDA
MARIA DO CARMO MELO DE SOUSA	DEFERIDA
MARIA LIDIANA DA ROCHA	DEFERIDA
MARIA LUIZA ARAUJO GONCALVES	DEFERIDA
MARIA MARCILENE LIMA PASSOS	DEFERIDA
MARIANGELA PONTES MARTINS	DEFERIDA
MARIA SOUSA DA COSTA	DEFERIDA
MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	DEFERIDA
MARIA VITÓRIA GOMES COELHO	DEFERIDA
MAYARA GOMES FONTENELE	DEFERIDA
MICHELLE TRAJANO DE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDA
MICHEL MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDA
MORGANA REGINA PONTE MONTE	DEFERIDA
NICOLE LARA OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDA

RAYLENE GOMES BALBINO	DEFERIDA
RENATA VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDA
RITA WIGNA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA
ROSIANE ARAUJO SOUSA	DEFERIDA
SABRINA MADEIRA PONTE	DEFERIDA
SHIRLEY SOUSA FERNANDES	DEFERIDA
THALANIKELSON DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDA
THINALLY RIBEIRO ABREU	DEFERIDA
TICIANE DA SILVA TORRES	DEFERIDA
VANESSA PINHO DE MESQUITA	DEFERIDA
VIVIANE SILVEIRA BEZERRA	DEFERIDA
WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	DEFERIDA
YULE SILVEIRA FROTA	DEFERIDA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 058/2022 - SAAE** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MATHEUS COSTA MELO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, da Gerência de Comunicação, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.



# SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO